



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### EDITAL 15/2022 DGBR/RIFB/IFB - SELEÇÃO 2022/1

#### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL – VINHOS DO BRASIL

#### 1. DA ABERTURA

**1.1.** A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial – FIC Vinhos do Brasil**, ofertado pelo *Campus Brasília*, no **primeiro semestre de 2022**, conforme disposto a seguir.

#### 2. DA VALIDADE

**2.1.** O resultado da Chamada Pública para o Curso de Formação Inicial e Continuada presencial de VINHOS DO BRASIL, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **primeiro semestre do ano letivo de 2022**.

#### 3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

**3.1.** O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital	20/05/2022
Período de realização das inscrições <i>online</i>	<b>23/05/2022 a 08/06/2022</b>
Sorteio das vagas	09/06/2022
Publicação dos classificados no sorteio e convocação para a matrícula em 1ª chamada	10/06/2022
Matrícula dos candidatos (1ª chamada) Registro Acadêmico do Campus Brasília – de 09h às 18h	13, 14 e 15/06/2022
Publicação das demais convocações para matrícula (se necessário)	17/06/2022
Início das aulas	21/06/2022

**3.2.** As datas previstas nesse cronograma são sujeitas a retificações conforme a conveniência e/ou oportunidade justificada pelo IFB.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1** A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

**4.2** A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**4.3** Uma vez finalizada a inscrição, o candidato não poderá realizar alterações.

**4.4** Encerrado o período de inscrições, aquelas que estiverem com status “INCOMPLETA” não participarão da chamada.

**4.5** O resultado final da comprovação da reserva de vagas será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CURSO	CARGA HORÁRIA (HORA)	DIA E HORÁRIO DA AULA	TURNO	VAGAS	ATO AUTORIZATIVO Despacho nº 304248/2022 DGBR
VINHOS DO BRASIL	60h	Vide item 6.4	Vide item 6.4	20	

**4.6** Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, neste edital, respeitando-se a ordem de classificação na inscrição.

### 5. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

5.1 São requisitos para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada, previsto neste edital:

- ser contemplado no processo seletivo;
- ter o **Ensino Médio Completo**;
- idade mínima de 18 anos**;

5.2 Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso ou de grau superior;
- Foto 3x4 recente e foto 3x4 em arquivo digital JPEG (selfie numa parede de fundo branco);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física (se não constar na carteira de identidade);
- Comprovante de residência ou declaração de próprio punho;
- Certificado de reservista ou de dispensa da corporação, para candidatos do sexo masculino (*Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento.*)

5.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

**5.4 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula perderá o direito à vaga.**

### 6. MATRIZ CURRICULAR/CRONOGRAMA

**6.1** O curso terá duração de 5 semanas e a carga horária total de 60h

**6.2** A Média para aprovação maior ou igual a 6,0 e frequência mínima obrigatória com base na Resolução nº 002-2012/CS-IFB, art. 15, é de 75% da carga horária do curso.

**6.3** O estudante que alcançar a média e frequência mínimas até o prazo final indicado no cronograma (21/07/22) terá direito ao Certificado de Conclusão de 60 horas que será emitido pelo IFB – *Campus Brasília*



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 6.4 Cronograma do Curso:

	Conteúdo	Aulas	Formato	Dia	Horário
1	Aula Inaugural Introdução ao mundo do vinho Introdução ao vinho Brasileiro	3	Presencial	21/06/2022	19:00 às 22:00
2	Revisão do material didático da Aula 1 e familiarização com a material da Aula 3	4	EAD	22/06/2022	Livre
3	Vinhos da Região da Campanha Gaúcha (RS)	3	Presencial	23/06/2022	19:00 às 22:00
4	Dia de campo (Vinhos de Brasília)	5	Presencial	25/06/2022	08:00 às 13:00
5	Vinhos da Região do Campos de Cima da Serra (RS) e da Serra do Sudeste (RS)	3	Presencial	28/06/2022	19:00 às 22:00
6	Revisão do material didático das Aulas 3, 4, 5 e familiarização com o material das Aulas 7 e 8. <u>Avaliação 1</u>	4	EAD	29/06/2022	Livre
7	Vinhos da Região da Serra Gaúcha (RS)	3	Presencial	30/06/2022	19:00 às 22:00
8	Dia de campo (Vinhos de Brasília)	5	Presencial	02/07/2022	08:00 às 13:00
9	Vinhos da Região da Serra Gaúcha (RS)	3	Presencial	05/07/2022	19:00 às 22:00
10	Revisão do material didático das Aulas 9 e familiarização com o material da Aula 11	4	EAD	06/07/2022	Livre
11	Vinhos da Região da Serra Gaúcha (RS)	3	Presencial	07/07/2022	19:00 às 22:00
12	Vinhos de inverno brasileiro Vinhos do Estado de São Paulo e Minas Gerais	3	Presencial	12/07/2022	19:00 às 22:00
13	<u>Avaliação 2</u>	4	EAD	13/07/2022	Livre
14	Vinhos da Região do Vale do Rio São Francisco	3	Presencial	14/07/2022	19:00 às 22:00
15	Dia de campo (Vinhos de Brasília) Encerramento do curso	6	Presencial	16/07/2022	08:00 às 14:00
16	<u>Avaliação 3</u>	4	EAD	21/07/2022	Livre



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que o endereço e os contatos do *Campus* Brasília são os informados a seguir:

ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO REGISTRO ACADÊMICO	CONTATOS
SGAN 610 L2 Norte Módulos D, E, F, G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830- 450	Segunda a sexta-feira 8h as 20h	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br Telefone: 2193-8084

7.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos do *Campus*, especificados no quadro acima.

7.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília.

7.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

7.5 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Brasília, 18 de fevereiro de 2022

(original assinado)

**Patrícia Albuquerque de Lima**

Diretora-Geral do Campus Brasília

Portaria nº 474/2019-RIFB/IFB, de 6 de maio de 2019